Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 239 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/06/24
Protocolo 39

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Voto de Louvor e Congratulações ao Programa "Felicidade do Idoso", que tem como objetivo atender o público idoso do município de Cascavel.

Dê-se ciência desta homenagem à Excelentíssima Senhora Rosimeri Dallagnol, Coordenadora Programa "Felicidade do Idoso".

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de junho de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Este requerimento tem por objetivo homenagear o Programa "Felicidade do Idoso", que tem como objetivo atender o público idoso do município de Cascavel.

O Programa "Felicidade do Idoso" merece um Voto de Louvor e Congratulações por sua relevante contribuição à qualidade de vida dos idosos em Cascavel. Este programa desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar, saúde e inclusão social da população idosa, garantindo-lhes uma vida mais digna e ativa.

Diante do crescente envelhecimento populacional, o Programa "Felicidade do Idoso" se destaca como uma resposta eficaz, oferecendo atividades que promovem a saúde física e mental, como exercícios, oficinas de arte, palestras sobre bem-estar e eventos que incentivam a socialização e o fortalecimento comunitário.

As ações do programa têm permitido que muitos idosos mantenham uma vida saudável e ativa, prevenindo doenças crônicas e melhorando a qualidade de vida. A participação em atividades regulares ajuda a reduzir o isolamento e a solidão, comuns nessa faixa etária, promovendo autoestima e autonomia.

O programa é essencial para a inclusão social dos idosos, proporcionando-lhes oportunidades de engajamento e valorização na comunidade. Com ações de conscientização e capacitação, promove respeito e dignidade para a população idosa.

Reconhecer o Programa "Felicidade do Idoso" valoriza os esforços dedicados ao bem-estar dos idosos e incentiva o desenvolvimento de iniciativas semelhantes.

É um reflexo do compromisso da sociedade com a qualidade de vida de todos os seus cidadãos, independentemente da idade.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA